



DECRETO N.º 5.194, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Altera o Decreto n.º 3.033, de 28 de Setembro de 2005 a fim de atualizar a destinação específica de Imóvel Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

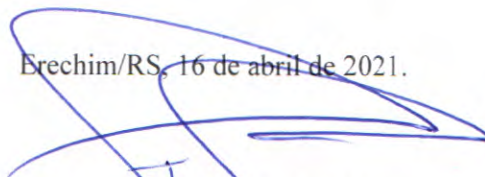
Art. 1.º Fica alterado o Art. 2.º do Decreto n.º 3.033, de 28 de setembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2.º As áreas descritas no Art. 1.º deste Decreto destinam-se à construção do Centro de Belas Artes Osvaldo Engel – Cultural, Técnico e Profissional.*

.....” (NR)

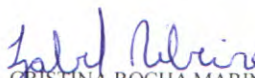
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 16 de abril de 2021.



PAULO ALFREDO POLIS  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data supra



IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO  
Secretária Municipal Adjunta de Administração